



DECRETO Nº 002/2023

DE 02 DE JANEIRO de 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto fo
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 02/01/2023
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o item II do Art. 1º da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício de 2023, do Município de Araguaçu, ficando com a seguinte composição:

- | | | |
|-------------|---------------------------------------|---------------------|
| I. | Bruna Lins Mota | - Presidente |
| II. | Thatiane da Silva Souza Amaral | - Membro |
| III. | Denilson Pereira da Silva | - Membro |

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação-CPL é designada por este ato para processar e julgar licitações de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Araguaçu - TO.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, permitida a recondução de no máximo dois membros titulares para mandato subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal